



ANEXO III - INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Requisitante e Gerenciadora: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

Locais de entrega: Canarana-MT

Canarana-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

CLEYTON DIAS DE SOUZA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CONTABILIDADE: Dispensa-se a indicação de dotação orçamentária com base no § 2º do art. 7º do Decreto da União nº 7.892/2013, "*in verbis*"

"Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º (....)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. "

A licitação será julgada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Assinatura e carimbo do contador

Josafat Moraes Maciel
Contador - CRC 010419/0-0
Port. 031/2013